



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9225

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.999,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	69	100	26.000,00
02 01 01 08 242 0003 2327	3 3 90 30 00	106	100	999,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 39 00	117	100	1.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	1197	100	9.000,00
Total:				36.999,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	88	100	9.000,00
02 01 01 08 242 0003 2327	3 3 90 36 00	107	100	999,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 39 00	131	100	6.000,00
02 03 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	149	100	1.000,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 39 00	158	100	20.000,00
Total:				36.999,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Maio de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo